



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29133, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença maternidade para a
servidora ALANA MARCELLI FREIRE
PINHEIRO GODOY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ALANA MARCELLI FREIRE PINHEIRO GODOY**, matrícula nº **11.075**, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior, lotada no Gabinete Secretária Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **no período de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de agosto de 2023**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 005889/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 9 1 3 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Interrompe Licença para tratamento de assuntos particulares da servidora VANESSA DE FÁTIMA DOMINGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º INTERROMPER LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, concedida através do Decreto nº 27841, de 05 de novembro de 2021, conforme artigo 146, § 2º da Lei nº 1.883/2012, da servidora abaixo relacionada, a partir de **22/02/2023.**

Interromper Licença para tratar de assuntos particulares:

Matr.	Servidor (a)	Cargo	A partir de:	Decreto
9.487	Vanessa de Fátima Domingues	Técnico Municipal de Nível Médio/Enfermagem	22/02/2023	27.841

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIAN.º 5053

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder abono de permanência para a
servidora Luciana Messias Ribas de Paula.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a partir de 16/07/2022, por possuir 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição, assim como possuir 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, a servidora **LUCIANA MESSIAS RIBAS DE PAULA**, matrícula nº 9.510, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 011278/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de
fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 5044

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia a Comissão de Avaliação Bens Imóveis Urbanos, Rurais e localizados em áreas de expansão urbana

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Bens Imóveis Urbanos, Rurais e localizados em áreas de expansão urbana:

- I- Valdinéia Gonçalves da Cruz - Presidente
- II- Thamara Carvalho Picoli - Membro
- III- Isabella Pereira Ribas - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria 4566, de 30 de julho de 2021, e na Portaria 5035 de 31 de janeiro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 10 de fevereiro de 2023.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 06º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **02/2022**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **23 de fevereiro à 01 de março de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do PSS. nº 02/2022, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Função
1	26º	DEBORA DA SILVA GONÇALVES	COZINHEIRO (A)
2	27º	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO	COZINHEIRO (A)

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **22 de fevereiro de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 12º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **23 de fevereiro à 01 de março de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2022, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
GRUPO MAGISTÉRIO			
1	140º	ALEXSANDRA HORMEM	PROFESSOR
2	141º	SANDRA APARECIDA CARDOZO RIBEIRO	PROFESSOR
3	142º	NENCY MARTINS BONADIA	PROFESSOR
4	143º	TATIANA REGINA DE ANDRADE	PROFESSOR
5	144º	ANGÉLICA FONTINELLI MENEGUITE	PROFESSOR
6	145º	ÂNGELA RAMOS	PROFESSOR
7	146º	BERNARDO JOSÉ MAINARDES BAYER	PROFESSOR
8	147º	ADRIELY COLAÇO DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR
ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR			
9	1º	DANIELA YUME KOBAYASI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
10	17º	RENAN MARTINS MACIEL	ENFERMAGEM
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO			
11	1º	LUANA TIMOTIO TONHATO	DESENHO E PROJETOS
12	1º	ARILÇO ANTUNES MOREIRA	TOPOGRAFIA
FISCAL MUNICIPAL			
13	1º	ALESSANDRO COIMBRA DOS SANTOS	MEIO AMBIENTE, OBRAS, POSTURAS E TRANSPORTE

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **22 de fevereiro de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 45º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **23 de fevereiro à 01 de março de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2019, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
GRUPO MAGISTÉRIO			
1	129º	MARIA CAROLINA QUIRINO LEONEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2	130º	MICHÉLE MARINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3	131º	EVELLYN CASTRO RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4	132º	THAIS NAYRA PONTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **22 de fevereiro de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 029/23

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011;

CONSIDERANDO a avaliação favorável no tocante ao mérito do servidor abaixo relacionado, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011, Portaria 052/2011 bem como aprovação do servidor em avaliação de desempenho tendo completado o interstício exigido, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
LUAN FRANCISCO FERREIRA	Vigia III	Vigia IV

Art. 2º. A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 15 de Fevereiro de 2023

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 030/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o Vereador Anderson Antunes a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba até o Município de Curitiba-PR no período de 22/02/23 a 24/02/23 para conduzir vereadores a Curso a ser realizado naquele Município.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
16 de Fevereiro de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 031/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor **RENAN RAMOM RAMOS MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, que trata o artigo 3º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, sendo o primeiro período de 06/03/2023 à 15/03/2023 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de Fevereiro de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL Jan a Dez/2022 (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro a Dezembro 2022													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.490.912,64	13.534.159,27	15.223.260,10	12.920.469,36	13.073.650,36	17.964.181,87	13.552.127,84	13.339.868,90	13.448.678,05	13.354.194,19	13.408.562,01	22.437.083,90	173.747.148,49	3.798.744,45
Pessoal Ativo	9.506.793,88	11.450.283,10	12.629.838,04	10.207.228,21	10.221.703,20	13.951.352,29	10.649.150,38	10.305.338,95	10.377.703,78	10.341.172,72	10.471.483,74	18.328.070,84	138.440.119,13	1.454,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.010.167,59	9.928.280,89	10.826.465,57	8.581.896,45	8.607.776,76	12.339.983,22	8.962.555,23	8.678.336,71	8.731.508,08	8.710.144,33	8.806.161,46	15.019.524,41	117.202.800,80	1.454,16
Obrigações Patronais	1.496.626,29	1.522.002,21	1.803.372,47	1.625.331,76	1.613.926,44	1.611.368,97	1.686.595,15	1.627.002,24	1.646.195,70	1.631.028,39	1.665.322,28	3.308.546,43	21.237.318,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.959.790,30	1.968.658,31	2.165.472,83	2.048.683,64	2.061.671,43	3.085.767,56	2.073.868,39	2.071.824,99	2.122.314,60	2.122.915,98	2.122.466,58	3.190.656,79	26.994.091,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.528.471,75	1.540.154,22	1.726.702,80	1.607.107,46	1.619.840,08	2.424.857,43	1.629.642,96	1.631.156,04	1.643.783,74	1.650.484,22	1.641.459,09	2.457.608,61	21.101.268,40	0,00
Pensões	431.318,55	428.504,09	438.770,03	441.576,18	441.831,35	660.910,13	444.225,43	440.668,95	478.530,86	472.431,76	481.007,49	733.048,18	5.892.823,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	24.328,46	115.217,86	427.949,23	664.557,51	790.275,73	927.062,02	829.109,07	962.704,96	948.659,67	890.105,49	814.611,69	918.356,27	8.312.937,96	3.797.290,29
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.083.988,38	3.886.989,48	3.523.096,79	2.121.518,51	2.239.967,25	3.213.722,34	2.175.098,84	2.614.977,39	2.672.636,72	2.627.633,73	2.607.889,81	3.816.474,56	33.583.993,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	130.028,22	1.924.161,31	1.363.454,10	78.665,01	184.125,96	136.700,00	107.060,59	138.333,06	139.112,32	89.111,49	75.742,18	45.353,64	4.411.847,88	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.953.960,16	1.962.828,17	2.159.642,69	2.042.853,50	2.055.841,29	3.077.022,34	2.068.038,25	2.065.994,85	2.115.803,04	2.117.085,84	2.116.636,44	3.181.911,59	26.917.618,16	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.649,48	417.721,36	421.436,40	415.511,19	589.209,33	2.254.527,76	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.406.924,26	9.647.169,79	11.700.163,31	10.798.950,85	10.833.683,11	14.750.459,53	11.377.029,00	10.724.891,51	10.776.041,33	10.726.560,46	10.800.672,20	18.620.609,34	140.163.154,69	3.798.744,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												322.454.313,02	-	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												3.912.000,00	-	
(D) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00	-	
(G) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)												2.363.872,94	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												316.278.440,08	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + G)												143.961.899,14	45,52	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (mês I, II e III, art. 20 da LRF)												189.767.064,05	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												180.278.710,85	57,00	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												170.790.357,64	54,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 19/01/2023, às 15:33:29.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)						(b)	(h) = (g - b)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	43.832.066,89	22,16	206.307,37	151.517,98	0,00	0,00	43.474.218,38	17.762.974,27	0,00	25.711.244,11			
Recursos Não Vinculados de Impostos	38.336.591,51	22,16	206.307,37	151.517,98	0,00	0,00	37.998.744,00	17.733.484,27	0,00	20.265.259,73			
Outros Recursos não Vinculados	5.495.474,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.475.474,38	29.490,00	0,00	5.445.984,38			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	331.768.297,14	0,00	162.696,02	123.474,64	557.746,91	0,00	330.924.379,57	28.186.667,23	0,00	302.737.712,34			
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do FUNDEB	1.481.281,42	0,00	1.158,04	0,00	0,00	0,00	1.480.123,38	800.025,12	0,00	680.098,26			
Outros Recursos Vinculados à Educação	20.635.376,82	0,00	92.528,27	41.810,78	0,00	0,00	20.501.037,77	14.379.802,35	0,00	6.121.235,42			
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.976.401,98	0,00	34.146,00	53.356,61	0,00	0,00	12.888.899,37	6.084.727,42	0,00	6.804.171,95			
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.515.091,68	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	1.496.591,68	42.118,91	0,00	1.454.472,77			
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ²	265.314.692,68	0,00	1.945,50	0,00	0,00	0,00	265.312.747,18	0,00	0,00	265.312.747,18			
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	86.990,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.990,24	0,00	0,00	86.990,24			
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.137.107,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137.107,04	1.057.367,49	0,00	79.739,55			
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Extraorçamentários	557.746,91	0,00	0,00	0,00	557.746,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos Vinculados	28.063.608,37	0,00	32.918,21	9.807,25	0,00	0,00	28.020.882,91	5.822.625,94	0,00	22.198.256,97			
TOTAL (III) = (I + II)	375.600.363,03	22,16	369.003,39	274.992,62	557.746,91	0,00	374.398.597,95	45.949.641,50	0,00	328.448.956,45			

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 20/01/2023, às 08:51:10.

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 7

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		322.454.313,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		318.542.313,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		316.278.440,08
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	143.961.899,14	45,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	189.767.064,05	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	180.278.710,85	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	170.790.357,64	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-55.938.733,78	-17,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	382.250.775,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.079.308,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	11.203.009,44	3,52
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	50.966.770,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	22.297.961,91	7,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	45.949.641,50	374.398.597,95

FONTE: : Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



Conselho Municipal de Transporte Coletivo

ATA Nº 01.2023 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

Aos 17 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três se reuniram na sala de reunião da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito (DMSPT/TBTRAN), os membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo – CONTRANSCOL, um Marciano Moleta, Presidente do Conselho abriu a reunião as 13h45min, agradecendo a presença de todos e passemos a pauta a ser discutida e deliberada.

Pauta da Reunião do dia 17.02.2023

- 1. Relatório Auditoria** – Relatoria Auditoria Maciel Consultores S/S - Exposição através de reunião virtual com a empresa responsável pela Auditoria; **R: Na reunião a empresa responsável pela auditoria, fez uma explanação sobre os dados obtidos na auditoria e a metodologia adotada para se chegar aos resultados. Foram retiradas as dúvidas dos participantes referente ao relatório, não havendo qualquer questionamento quanto ao trabalho da empresa e os resultados obtidos por parte do Conselho.**
- 2. Processo nº 007207/2022** – Benedito Aleixo de Queiroz Ltda – Requerimento de Renovação de Contrato; **R: Após análise do relatório da auditoria disponibilizados a todos os membros desse Conselho, tendo como base para a decisão que a auditoria não apontou nenhuma irregularidade por parte da Concessionária nesses anos de execução do contrato, e que por entender que o serviço prestado pela Concessionaria atende a demanda do município e dos usuários em relação ao Transporte Coletivo Municipal, e após ouvido na oportunidade dessa reunião o Controlador Geral do Município que não verificou nenhum impedimento, para que não fosse concedido a renovação do contrato. Esse Conselho decide pela prorrogação do contrato de Concessão conforme Artigo 11 § 9 da Lei nº 1626/2007, sendo que essa decisão será encaminhada ao Legislativo para ser autorizada;**



MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

3. **Revisão de Tarifa** – Repasse Isenção de Gratuidade Idoso Ministério de Desenvolvimento Regional; **R: Foi informado na oportunidade pelo Controlador Geral do Município que após análise das planilhas de composição do preço da tarifa, será possível disponibilizar o valor do repasse do MDR, desde que seja realizado pelo município um novo termo de aditivo, que conste o valor repassado a Concessionaria e o período que será possível o congelamento do valor da tarifa, sendo que será proposto pela Controladoria Geral do Município a diminuição do percentual constante na planilha da Concessionaria referente aos encargos trabalhistas;**

4. **Processo nº 4832/2023** – Nagibe Luiz Mendes de Pontes – Requer alteração de horários das 16h20min para 17h20min no Bairro Vila Rural; **R: Fica Indeferido a solicitação, tendo em vista que o horário que atende a localidade se trata de um horário o qual já se faz um aproveitamento de uma outra linha que transita próxima a localidade, sendo que o número de passageiros do local não são suficientes para se manter a demanda no horário proposto pelo requerente.**

Eu Marciano Moleta, Presidente do Conselho encerrei a reunião as 14h45min, e assino a presente ata que também vai assinada pelos demais membros do Conselhos e em anexo a lista dos demais participantes convidados na reunião.

Marciano Moleta

Jorge Luiz Vella Júnior

Juarez de Castro Carmo

Paulo Roberto de Oliveira Queiroz



MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



Participantes

Fabiano Allebrante – Representante Grupo Maciel

Dr. Luis Fabiano de Matos – Procurador Geral do Município

Dr. Rulian Neves Martins – Procurador Adjunto do Município

Sergio Ricardo Dziadzio – Controlador Geral do Município

Walter Frederico Danmvolf – Representante Concessionaria

Dr. Vinicius Lopes Benck – Procurador da Concessionaria

Jefferson Thomaz de Abreu – Vereador

Antônio Marco de Almeida – Vereador



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	39/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023
Protocolo N.º	3600/2023
Data	17/02/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	M. W. FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R\$556.800,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	707 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 000

Contrato N.º	41/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023
Protocolo N.º	3645/2023
Data	17/02/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FERNANDO MENDES CHEMIN & CIA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Valor	R\$720.000,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	713 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 – 000

Contrato N.º	42/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023
Protocolo N.º	4564/2023
Data	17/02/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	IDF - INSTITUTO DOUTOR FEITOSA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Valor	R\$480.000,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	713 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 – 000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 4799/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 22/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: HOSPITAL MOURA LTDA.

CNPJ Nº: 80.618.226/0002-70

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
798	12.001.10.301.1001.2304.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 22 de fevereiro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 6601/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 23/2023

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO SIMPÓSIO INTERNACIONAL PARANÁ HANDEBOL.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

CREDOR: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR.

CNPJ Nº: 05.356.032/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 600,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
477	10.005.27.812.2701.2153.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 22 de fevereiro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 27/2023

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
KFV7530	116100T000208181	30/12/2022	181 XV	BT 983827746 BR	27/02/2023
APA8F88	116100T000375498	26/10/2022	181 XVII	BT 983828260 BR	27/02/2023
ASH9E50	116100T000287654	21/10/2022	250 IA	BT 983826873 BR	23/02/2023
AWB9302	116100T000278053	23/10/2022	181 XVII	BT 983826785 BR	23/02/2023
BAP4921	116100T000562707	27/12/2022	192	BT 983826391 BR	22/02/2023
AH12J52	279150T000005389	22/12/2022	181 XVII	BT 983827295 BR	23/02/2023
CPK6162	116100T000343105	22/10/2022	228	BT 983826533 BR	23/02/2023
AUA8623	279150T000004275	15/12/2022	181 XVII	BT 983827335 BR	23/02/2023
AVO2438	279150T000004117	04/01/2023	252	BT 983827587 BR	24/02/2023
MFI3572	279150T000004168	19/10/2022	228	BT 983825232 BR	17/02/2023
QPH4G74	279150T000005467	18/01/2023	181 VIII	BT 983830467 BR	10/03/2023
AMS0720	279150T000004637	12/01/2023	181 XIII	BT 983829185 BR	06/03/2023
BDM7F93	279150T000005479	12/01/2023	181 XVII	BT 983831547 BR	13/03/2023
AVU4629	279150T000003776	18/11/2022	252	BT 983834225 BR	20/03/2023
AWL2196	279150NIC0003542	30/08/2022	181 VIII	BT 983833579 BR	16/03/2023
AFU3957	116100T000398470	29/10/2022	181 VIII	BT 983830935 BR	13/03/2023
BBZ0H17	279150NIC0003630	06/12/2022	257	BT 983823775 BR	
DPG2387	279150T000004192	21/10/2022	181 XVII	BT 983827091 BR	23/02/2023
LUZ9448	279150T000004531	25/10/2022	181 XVII	BT 983832065 BR	16/03/2023
ANM1608	279150T000003907	27/10/2022	181 XVII	BT 983832043 BR	16/03/2023
AJH3885	279150NIC0003539	24/08/2022	181 XIX	BT 983832074 BR	16/03/2023
AYM2062	279150T000005572	17/01/2023	181 XVII	BT 983836442 BR	20/03/2023
BCV0J74	116100T000449960	10/11/2022	181 XVII	BT 983837292 BR	23/03/2023
ATL6G58	116100T000403211	06/11/2022	250 IA	BT 983834557 BR	
AQB4G83	116100T000468493	19/11/2022	181 VIII	BT 983837301 BR	23/03/2023
AUU2423	116100T000287662	05/11/2022	181 VIII	BT 983834631 BR	20/03/2023
AKZ2179	116100T000452865	20/11/2022	228	BT 983837482 BR	
AWT7504	279150T000005565	16/01/2023	181 XVII	BT 983836283 BR	20/03/2023
BHO2060	116100T000410492	09/11/2022	186 II	YB 046636717 BR	23/03/2023
ISX3G47	279150T000004744	10/11/2022	181 XVII	BT 983835328 BR	20/03/2023
AZN1005	116100T000375409	04/11/2022	181 XV	BT 983835314 BR	20/03/2023
AHO7478	279150T000004722	31/10/2022	181 XVII	YB 046636345 BR	23/03/2023
NCF1J10	116100T000468458	19/11/2022	181 VIII	YB 046636561 BR	23/03/2023
AQL3611	279150T000003914	05/11/2022	181 XVII	BT 983837045 BR	23/03/2023
AKO1856	116100T000468488	19/11/2022	181 XV	YB 046636235 BR	
AUJ9A58	116100T000448879	10/11/2022	181 XV	YB 046636601 BR	23/03/2023
AUU2E35	279150NIC0003568	11/09/2022	181 XV	YB 046636725 BR	
AWD4788	116100T000468460	19/11/2022	181 VIII	BT 983837006 BR	23/03/2023
NED5786	116100T000448871	10/11/2022	181 XV	BT 983837173 BR	23/03/2023
EUG0764	279150NIC0003694	13/01/2023	257	YB 046637160 BR	
ALX1E79	116100T000383304	20/11/2022	228	YB 046636076 BR	23/03/2023
ALX1E79	116100T000287679	20/11/2022	228	YB 046636062 BR	23/03/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 22 de Fevereiro de 2023.